



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUARTA * 24 DE AGOSTO DE 2022 * ANO IV * Nº 362
ISSN 2764-6777

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
EXTRATO DE EMPENHO Nº 31050001	2
PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SENHOR: ANTONIO LUCAS ALENCAR CARVALHO.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**EXTRATO DE EMPENHO Nº 31050001****EXTRATO DE EMPENHO Nº 31050001**

Processo Administrativo nº 105/2022; Inexigibilidade nº 07/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, Contratada: INSTITUTO NAVIGARE LTDA, inscrita no CNPJ 19.553.843/0001-43; Objeto: Capacitação de agentes públicos, a nova lei de licitações; Vigência: 15 (Quinze) dias, Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), Fundamentação Legal: Art. art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993 e Despacho/ato declaratório de inexigibilidade. Autoridade Competente: Robert Otoni Furtado Oliveira. Adv .Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessoria Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 4d8cbcd7947d0ef6a29bf99e9f49800f*

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SENHOR: ANTONIO
LUCAS ALENCAR CARVALHO.**

PORTARIA N º 25/2022 - GP. PMDB Em: 09 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.

R E S O L V E:

I - Exonerar o Senhor, **ANTONIO LUCAS ALENCAR CARVALHO, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento da Pesca DAS-II**, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: d50219c4e29ee45636274b5b75c86e56*



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017